



000066

# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2897, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2005.

*Declara Ponto Facultativo e suspende expediente nas Repartições Públicas Municipais.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o feriado de 08 de fevereiro de 2005 (terça-feira de carnaval),

**Decreta :**

**Art. 1º** É facultado o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 07 de fevereiro (segunda-feira).

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplicam aos setores cujas funções não admitem paralisação, devendo ser organizados plantões para atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.

**Art. 3º** O expediente suspenso deverá ser compensado pelos servidores municipais, de acordo com critérios a serem fixados pela Secretaria de Administração.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 1º de fevereiro de 2005.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -

fevereiro de 2005.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 1º de

ALEXANDRE RICARDO TASCA  
- Secretário de Administração -